REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 195/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) algumas das medidas que podem prevenir a transmissão do Coronavírus são: cuidados de higiene ao espirrar, tossir ou assoar o nariz; a lavagem das mãos após usar o banheiro e antes das refeições; evitar o contato próximo com pessoas que possam ter problemas de saúde e o isolamento de casos suspeitos ou confirmados;

b) a propagação do Coronavírus, em bairros populares de Salvador, está maior que o esperado, segundo informações do secretário de Saúde da Bahia, Fábio Vilas-Boas;

c) o transporte público (ônibus e metrô) é o principal local de aglomeração de pessoas atualmente em nossa cidade;

d) as pessoas não podem deixar de usar o transporte público para as suas atividades,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, obrigar o uso máscaras a todos passageiros de ônibus e metrô durante a pandemia de Coronavírus.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes